



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

Processo nº 202600005001658

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROPONENTE:</b> CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA DA 10ª COORDENAÇÃO REGIONAL DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DE ANÁPOLIS/GO		<b>CNPJ:</b> 23.686.931/0001-90
<b>ENDEREÇO:</b> AV MATO VERDE SN		<b>BAIRRO:</b> JIBRAN EL HADJ
<b>CIDADE/UF:</b> ANAPOLIS/ GO	<b>CEP:</b> 75.131-500	<b>TELEFONE:</b> (62) 3099-2126

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> Wigney Gustavo Costa	<b>RG:</b> 4878863 SPTC/GO
<b>CPF:</b> 019.560.451-20	<b>PROFISSÃO:</b> Servidor Público

<b>ENDEREÇO:</b> AV MATO VERDE SN	<b>BAIRRO:</b> JIBRAN EL HADJ
<b>CIDADE/UF:</b> ANAPOLIS/ GO	<b>CEP:</b> 75.131-500

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> Wigney Gustavo Costa	<b>CPF:</b> 019.560.451-20
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> PRESIDENTE DA ENTIDADE	
<b>ENDEREÇO:</b> Avenida Perimetral Leste, n 284 Quadra 1, casa 03	<b>BAIRRO:</b> Anapolis City
<b>CIDADE/UF:</b> Anapólis/ GO	<b>CEP:</b> 75094-510
<b>E-mails:</b> wigney.costa@goias.gov.br	<b>TELEFONE:</b> (62) 98199-9650

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO:</b> CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
<b>AGÊNCIA:</b> 0014	<b>OPERAÇÃO:</b> Não se aplica	<b>CONTA CORRENTE:</b> 000572223313-3
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b> Aquisição de bens de natureza permanente para 10ª Coordenação Regional de Polícia Científica de Anápolis.	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b> A 10ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Anápolis (10ª CRPTC – Anápolis) é considerada unidade pericial oficial de grande porte, conforme preceitua o Art. 6º da Portaria nº 106, de 15 de junho de 2023. Esta instituição é responsável pela realização de exames de Perícia Criminal e de Medicina Legal, prestando apoio técnico-científico essencial às investigações criminais em 14 municípios, abrangendo uma população total assistida de 549.045 (quinhentos e quarenta e nove mil) habitantes.	

A unidade atua de forma diuturna, contando com duas seções técnicas principais. A Seção de Medicina Legal é responsável pelo atendimento às vítimas de lesão corporal, crimes sexuais, realização de exames de corpo de delito em pessoas detidas, bem como pela execução de exames de necropsia em cadáveres vítimas de morte violenta. Ademais, a unidade dispõe da Sala Lilás, um espaço especializado que visa o atendimento humanizado de mulheres vítimas de violência sexual e doméstica. Este ambiente diferenciado permite que profissionais da saúde trabalhem em conjunto com a equipe de medicina legal, garantindo um acolhimento digno, privativo e multidisciplinar durante os procedimentos periciais.

Já a Seção de Criminalística executa exames periciais em locais de crime, constatação e análise de substâncias entorpecentes, perícias relacionadas a danos patrimoniais, entre outros procedimentos técnicos indispensáveis à elucidação de infrações penais.

A 10ª CRPTC – Anápolis possui um quadro funcional composto por 95 servidores, lotados em atividades operacionais e administrativas diretas, além de 14 trabalhadores terceirizados, que atuam em atividades auxiliares de manutenção, vigilância, limpeza e conservação, garantindo o adequado funcionamento da unidade e a continuidade dos serviços prestados à sociedade.

No tocante à sua área de abrangência, a unidade atende os seguintes municípios e respectivos distritos: Anápolis (Branápolis, Goialândia, Interlândia, Joanópolis, Miranópolis, Souzaânia); Abadiânia (Planalmira, Posse d'Abadia, Santa Lúcia, Três Veredas); Campo Limpo de Goiás; Corumbá de Goiás; Damolândia; Gameleira de Goiás; Goianópolis (Vale das Caraíbas); Leopoldo de Bulhões; Ouro Verde de Goiás; Petrolina de Goiás; Pirenópolis (Jaranópolis, Lagolândia); Silvânia; Terezópolis de Goiás; e Vianópolis (Caraíba, Brasilinha, Ponte Funda).

Deste modo que o firmamento do presente termo de fomento permitirá a aquisição de itens básicos e fundamentais à qualidade dos serviços prestados à população de vários municípios goianos. Detalhamos a seguir, a listagem de aquisições pretendidas pela 10ª CRPTC considerando suas necessidades de material permanente:

1. 1 balança para grandes apreensões composta por 04 Plataformas com área de pesagem 40x40 cm;
2. 1 Cafeteira automática de 220V com 15 bars de pressão, painel touch, vaporizador de leite e moinho cerâmico;
3. 1 Poltrona com encosto reclinável e revestimento de tecido;
4. 3 Frigobares bivolt com compartimento de freezer;
5. 10 Tablets de 11" (90Hz) com processador Octa-Core, 128GB de memória, acompanhado de caneta touch e capa protetora;
6. 1 Tapete para salade 2m x 2,5m;
7. 1 Tapete 1,50 x 2,00;
8. 6 Cortinas blackout lisa cor marfim com 100% de vedação, para janela com dimensões 4 x 1,3 m;
9. Um balcão para café medindo 120cm x 95cm x 35cm ;
10. 1 Smart TV 50" conectividade via Wi-Fi, Bluetooth e múltiplas portas de entrada (HDMI, USB e LAN);
11. 1 Monitor Gamer Led 21.5", 075Hz, 5Ms, FULL HD, HDMI;
12. 1 Sofá de 2 ou 3 lugares revestido em tecido, com encosto fixo;
13. 3 leitores de códigos de barra Usb, Com Suporte;

14. Microfone de Lapela Sem Fio (Duo): Conjunto com dois transmissores e um receptor USB-C/P2, com estojo de recarga, para captação de áudio direto;
15. Tripé Profissional: Estrutura em alumínio com altura mínima de 1,60 m, cabeça para vídeo e travas de alta resistência;
16. Estabilizador para Smartphone (Gimbal): Equipamento eletrônico com estabilização em três eixos para capturas em movimento;
17. Tocha LED Portátil: Iluminação pontual com ajuste de intensidade e bateria recarregável;
18. Painel LED com Tripé: Iluminação homogênea com temperatura de cor ajustável e suporte vertical;
19. Cartão de Memória: Tipo SD/microSD, classe V30 ou superior, com capacidade mínima de 128 GB;
20. SSD Externo: Unidade de armazenamento de 1 TB com conexão USB para backup e preservação de dados.

### **4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:**

#### **4.3.1 - Metas:**

- Estruturar o fluxo de atendimento da **Sala Lilás**, garantindo 100% de privacidade e acolhimento humanizado para vítimas de violência no primeiro semestre de implementação.
- Elevar o padrão de **qualidade de vida e ergonomia** para 100% dos servidores policiais e administrativos, além de oferecer um ambiente digno para as vítimas e policiais militares/civis que as acompanham.
- Reduzir em pelo menos **30% o tempo médio de espera** para a elaboração de laudos de constatação de drogas e demais exames periciais em até 12 meses.
- Aumentar a precisão e a qualidade técnica dos laudos periciais e exames, reduzindo a necessidade de retificações e otimizando o tempo de resposta às autoridades requisitantes.
- Reforçar os protocolos de **segurança institucional**, mitigando riscos operacionais e garantindo a integridade dos servidores e do patrimônio.

#### **4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**

- **Aquisição e Instalação:** Realizar o procedimento de compra, recebimento e instalação do mobiliário e equipamentos destinados à Sala Lilás e às áreas administrativas/periciais.
- **Modernização do Parque Tecnológico:** Implementar os novos equipamentos laboratoriais e de informática para agilizar o processamento de exames e a redação de laudos.
- **Reorganização do Fluxo de Atendimento:** Estabelecer novos protocolos de triagem e recepção que utilizem os novos bens para separar o fluxo de vítimas do fluxo geral de custodiados.
- **Otimização Laboratorial:** Aplicar os novos insumos ou equipamentos na rotina de exames de constatação de drogas para reduzir o gargalo operacional.
- **Monitoramento e Controle:** Registrar os tempos de emissão de laudos pré e pós-aquisição para fins de prestação de contas e verificação da eficiência dos novos bens.

· **Manutenção e Patrimônio:** Incorporar os bens ao patrimônio da unidade e realizar a manutenção preventiva para garantir a continuidade dos serviços de segurança e perícia.

#### **4.4 - JUSTIFICATIVA:**

##### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e a unidade regional atende ao interesse público ao viabilizar a estruturação da 10ª CRPTC, fortalecendo a segurança pública e a justiça criminal na região de Anápolis. A aquisição dos bens permitirá a manutenção de serviços essenciais de perícia criminal e medicina legal para uma população de mais de 549 mil habitantes, garantindo a produção de provas técnicas indispensáveis à elucidação de crimes e à proteção dos direitos fundamentais dos cidadãos.

##### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução do objeto, por meio da aquisição de mobiliário e equipamentos técnicos, contribuirá diretamente para a modernização das seções de Criminalística e Medicina Legal. Os novos bens permitirão a operacionalização plena da Sala Lilás, o aprimoramento da ergonomia para os 109 colaboradores e a otimização dos processos laboratoriais, resultando em laudos periciais mais céleres e precisos, conforme os objetivos institucionais de eficiência e humanização.

##### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo é composto diretamente pelos 109 servidores (95 efetivos e 14 terceirizados) que compõem o quadro funcional da unidade. Indiretamente, a ação beneficia a população de 549.045 habitantes dos 14 municípios da região, com foco especial nas mulheres vítimas de violência sexual e doméstica atendidas na Sala Lilás, além de policiais civis e militares que dependem da agilidade pericial para a continuidade de seus procedimentos.

##### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A unidade enfrenta limitações operacionais decorrentes da necessidade de atualização de seu mobiliário e equipamentos, o que impacta o fluxo de atendimento na Sala Lilás e a celeridade na elaboração de laudos de constatação de drogas. A ausência de bens adequados compromete a qualidade de vida dos servidores e pode elevar o tempo de resposta às requisições das autoridades policiais e judiciárias, dificultando a prestação de um serviço público ideal.

##### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Espera-se a melhoria significativa no acolhimento humanizado às vítimas, garantindo privacidade e suporte multidisciplinar na Sala Lilás. Adicionalmente, projeta-se a redução do tempo de espera para a elaboração de laudos periciais, o aumento da eficiência administrativa e a melhoria das condições ergonômicas e de segurança para todos os usuários da unidade, promovendo um impacto positivo e sustentável na segurança pública regional.

##### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A 10ª CRPTC – Anápolis, como unidade de grande porte da Polícia Científica de Goiás, possui estrutura organizacional consolidada, equipe técnica altamente qualificada em criminalística e medicina legal, e experiência comprovada na gestão de serviços periciais complexos. A unidade dispõe de capacidade administrativa para a correta utilização, manutenção e controle dos bens adquiridos, assegurando a observância dos princípios da legalidade, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

#### **4.5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE**

##### **4.5.1 – Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC)**

O Conselho Comunitário de Segurança da Unidade Executora Própria da 10ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica foi criado em 17 de setembro de 2015, constituindo-se como uma Organização da Sociedade Civil com personalidade jurídica própria, formalmente distinta da Polícia Científica do Estado de Goiás, porém funcionalmente vinculada ao objetivo de captar, gerir e aplicar recursos financeiros em benefício direto da infraestrutura, funcionamento e qualidade dos serviços prestados pela 10ª CRPTC de Anápolis.

Embora não possua missão institucional formalmente definida em estatuto, a Entidade tem como finalidade central viabilizar meios materiais, estruturais e logísticos para a melhoria contínua da unidade pericial, contribuindo para a criação de um ambiente adequado, seguro e humanizado para servidores e usuários, além de estimular boas práticas que possam servir de referência para outras unidades da Polícia Científica.

As diretrizes institucionais que orientam a atuação da OSC estão fundamentadas nos princípios do acolhimento, privacidade, segurança e respeito, especialmente no atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade e vítimas de violência.

A Entidade atua nas áreas de Criminalística, Medicina Legal e acolhimento às vítimas, apoiando diretamente as atividades desenvolvidas pela 10ª CRPTC, que presta atendimento pericial oficial à população dos municípios sob sua circunscrição.

A capacidade de atendimento da unidade decorre da estrutura técnica e administrativa instalada, responsável por atender a demanda regional. No ano de 2025, estima-se que a unidade tenha realizado 4.859 perícias criminais, 7.552 perícias médico-legais e 1.460 atendimentos na Sala Lilás, demonstrando o elevado volume de serviços prestados à população e a relevância institucional da unidade.

No que se refere ao quadro técnico, a execução das atividades vinculadas à aplicação dos recursos captados pela OSC ocorre de forma integrada com a estrutura da unidade. Assim, os próprios servidores da 10ª CRPTC, integrantes do quadro efetivo da Polícia Científica, executam as atividades técnicas e administrativas necessárias à implementação das ações, projetos e investimentos, respeitadas as normas legais e administrativas vigentes.

Atualmente, o quadro de servidores da unidade é composto por 104 profissionais, assim distribuídos:

- 39 servidores da área administrativa;
- 22 peritos criminais;
- 20 médicos legistas;
- 09 técnicas em enfermagem, atuando especificamente no atendimento da Sala Lilás.

Além desse contingente técnico-operacional, a OSC mantém estrutura administrativa mínima, composta por dois servidores administrativos, responsáveis pelo apoio contábil, financeiro e pelo acompanhamento da execução dos recursos captados.

Dentre as principais ações já desenvolvidas com apoio da Entidade, destaca-se o fortalecimento, a instalação e a inauguração da Sala Lilás, espaço destinado ao atendimento humanizado, sigiloso e seguro de vítimas de violência.

O impacto dessas ações na comunidade é expressivo, refletindo-se na melhoria da qualidade do atendimento pericial, na garantia de privacidade e dignidade às vítimas, bem como no aumento da segurança dos usuários dos serviços e dos servidores, contribuindo diretamente para a eficiência, humanização e credibilidade do serviço público prestado.

#### **4.5.2 – Atuação na Assistência Social**

A Entidade possui atuação relevante na área da assistência social, participando e apoiando projetos, programas e campanhas de cunho social e educativo. Entre as principais iniciativas desenvolvidas, destacam-se:

Implantação e fortalecimento da Sala Lilás;

Apoio às campanhas de conscientização promovidas pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), tais como Outubro Rosa, Setembro Amarelo, campanhas de prevenção à violência contra crianças e mulheres;

Apoio institucional aos Conselhos Municipais de Proteção aos Direitos da Criança e da Mulher.

As ações têm como objetivos principais o fortalecimento das iniciativas locais, o apoio logístico e o fornecimento de espaço físico adequado para o desenvolvimento de atividades educativas, preventivas e de conscientização social.

Os resultados alcançados refletem-se no aumento da efetividade das campanhas, na ampliação do acesso da população às informações de prevenção e proteção social, bem como na melhoria do acolhimento às vítimas em situação de vulnerabilidade.

As ações foram executadas ao longo do ano de 2025, com recursos provenientes de Acordos de Não Persecução Penal (ANPP), via Ministério Público, além de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Anápolis e a Secretaria de Segurança Pública, destinado à execução das atividades do Serviço de Verificação de Óbitos (SVO) na unidade.

O valor estimado dos recursos investidos é de aproximadamente R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).

As parcerias estabelecidas para a viabilização dessas iniciativas incluem a Prefeitura Municipal de Anápolis e o Ministério Público, demonstrando a articulação interinstitucional da Entidade.

#### 4.5.3 – Parcerias e Fontes de Recursos

Atualmente, a OSC mantém parcerias institucionais com a Prefeitura Municipal de Anápolis e o Ministério Público do Estado de Goiás, fundamentais para a execução de suas atividades e projetos.

Os recursos financeiros têm origem em Acordos de Não Persecução Penal (ANPP) e em convênio firmado entre a Prefeitura de Anápolis e a Secretaria de Segurança Pública, garantindo suporte financeiro às ações desenvolvidas.

A destinação dos recursos contempla principalmente a manutenção predial, a aquisição de equipamentos e insumos essenciais, bem como a reforma e ampliação da unidade, assegurando melhores condições estruturais e operacionais para o atendimento à população.

A Entidade possui capacidade administrativa e financeira estruturada de forma simples, contando com dois servidores administrativos, responsáveis pelo apoio contábil, financeiro e administrativo, o que permite a gestão eficiente e responsável dos recursos recebidos.

### 5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento

2ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
3ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 8 (oito) meses após a ordem de execução
5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

**6 – DEMONSTRATIVODA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0, 00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	<b>R\$ 49.976,63</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.976,63</b>

**7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS****7.5 – EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES**

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Balança para grandes apreensões composta por 04 Plataformas com área de pesagem 40x40 cm	unid.	1	R\$15850,00	R\$15850,00
02	Cafeteira automática de 220V com 15 bars de pressão, painel touch, vaporizador de leite e moinho cerâmico	unid.	1	R\$1299,90	R\$1299,90
03	Poltrona com encosto reclinável e revestimento de tecido	unid.	1	R\$999,90	R\$999,90
04	Frigobar bivolt com compartimento de freezer	unid.	3	R\$ 1050,00	R\$ 3150,00
05	Tablet de 11" (90Hz) com processador Octa-Core, 128GB de memória, acompanhado de caneta touch e capa protetora	unid.	10	R\$1499,90	R\$14990,00
06	1 Tapete para salade 2m x 2,5m	unid.	1	R\$ 599,99	R\$ 599,90
07	Tapete 1,50 x 2,00	unid.	1	R\$ 399,90	R\$ 399,90
08	Cortina blackout lisa cor marfim com 100% de vedação, para janela com dimensões 4 x 1,3 m	unid.	6	R\$ 119,99	R\$ 719,94
09	Um balcão para café medindo 120cm x 95cm x 35cm	unid.	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00
10	Smart TV 50" conectividade via Wi-Fi, Bluetooth e múltiplas portas de entrada (HDM15I, USB e LAN	unid.	1	R\$1869,00	R\$1869,00
11	1 Monitor Gamer Led 21.5", 075Hz, 5Ms, FULL HD, HDMI	unid.	1	R\$ 510,19	R\$ 510,19

12	Sofá de 2 ou 3 lugares revestido em tecido, com encosto fixo	unid.	1	R\$1549,90	R\$1549,90
13	Leitor de códigos de barraUsb, Com Suporte	unid.	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
14	Microfone de Lapela Sem Fio (Duo): Conjunto com dois transmissores e um receptor USB-C/P2, com estojo de recarga, para captação de áudio direto.	unid.	1	R\$ 859,00	R\$ 859,00
15	Tripé Profissional: Estrutura em alumínio com altura mínima de 1,60 m, cabeça para vídeo e travas de alta resistência	unid.	1	R\$ 790,00	R\$ 790,00
16	Estabilizador para Smartphone (Gimbal): Equipamento eletrônico com estabilização em três eixos para capturas em movimento.	unid.	1	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
17	Tocha LED Portátil: Iluminação pontual com ajuste de intensidade e bateria recarregável	unid.	1	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
18	Painel LED com Tripé: Iluminação homogênea com temperatura de cor ajustável e suporte vertical	unid.	1	R\$ 1.630,00	R\$ 1.630,00
19	Cartão de Memória: Tipo SD/microSD, classe V30 ou superior, com capacidade mínima de 128 GB	unid.	1	R\$ 269,00	R\$ 269,00
20	SSD Externo: Unidade de armazenamento de 1 TB com conexão USB para backup e preservação de dados	unid.	1	R\$ 980,00	R\$ 980,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$49.976,63</b>

**8 – PLANO DE APLICAÇÃO**

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

**9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

<b>Parcela Única</b> (após assinatura do Termo de Fomento)
<b>R\$ 50.000,00</b>

**10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

<b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)
<b>R\$ 0,00</b>

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**WIGNEY GUSTAVO COSTA**

Presidente do Conselho Comunitário de Segurança da Unidade Executora Própria da 10ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-científica de Anápolis/GO

**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR, Secretário (a) de Estado**, em 06/02/2026, às 13:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Wigney Gustavo Costa, Usuário Externo**, em 18/02/2026, às 13:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **85985919** e o código CRC **2BDF1E37**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001658



SEI 85985919